



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 055/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: [Josiane Borges de Lima](#)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Revisão 60.000 km SPIN PLACA JDN-7B70.

NATUREZA DO OBJETO

BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor unit	Valor total
01	01	Sexta revisão	R\$419,62	R\$419,62
02	04	Vela de ignição	R\$33,59	R\$134,36
03	01	Anel vedador carter	R\$11,21	R\$11,21
04	01	Correia de alternador 5pk1071	R\$420,34	R\$420,34
05	01	Filtro de ar comp.	R\$85,33	R\$85,33
06	01	Filtro de óleo	R\$43,92	R\$43,92
07	02	Fluido dot 4 lv 200ml	R\$39,70	R\$79,48
08	01	Correia de borracha	R\$147,65	R\$147,65
09	01	Tensionador da correia	R\$231,29	R\$231,29
10	04	Oleo motor 0w20 sint.sp	R\$89,70	R\$358,80
				R\$1.893,72

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$1.893,72 (Um mil, oitocentos e noventa e três reais com setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conservação de veículo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- (x) Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- () Emergência, Art. 75, VIII
- () Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- () Outros. Artigo _____.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos são levados até a empresa responsável pelo conserto, sendo localizada em Cristal e arredores

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 30 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome completo: Tiago Huber Martins

CPF: 970.645.990-15

Endereço: Rua Pelotas, 302

Fiscal do Contrato:

Não há necessidade de contrato tendo em vista a entrega única do produto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.





Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2320= Conservação e manutenção
de veículos da SMS
5343-desdobramento
5344-desdobramento

Cristal, 06 de fevereiro de 2026.

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Josiane Borges de Lima
Responsável pelo preenchimento do TR

